



Comprovante de Envio de Publicação

Protocolo 778181

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

Identificação do REMETENTE

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Publicador MARCELO RIGO MAGNAGO
Data/Hora Recebimento 05/01/2022 14:38:55

Identificação da MATÉRIA

Protocolo 778181
Título RESULTADO TP 001 2021
Categoria de publicação Termos
Coluna(s) 1
Data de Publicação 06/01/2022
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
12.22	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001--83
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2375
Bento Ferreira, Vitória – ES
CEP: 29050--625

Publicações e Assinaturas

(27) 3636--6932 / (27) 3636--6933
(27) 3636--6934 / (27) 3636--6935
Fax: (27) 3636-6931
atendimento@dio.es.gov.br
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

**AVISO DO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2021**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, o resultado da Tomada de Preços Nº 001/2021, mediante a classificação das propostas de preços, como segue: **1ª colocada:** J.P. PREMOLDADOS LTDA EPP, no valor de R\$ 872.136,37; **2ª colocada:** METAL EDIF. E ESTR. METÁLICAS EIRELI-EPP, no valor de R\$ 893.533,65; e **3ª colocada:** PLENA ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 970.971,70. Foi eliminada a proposta de preços da empresa J F LINS EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA, nos termos dos itens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3 do edital. Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, **DECLARA VENCEDORA** do certame à proposta da empresa **J.P. PREMOLDADOS LTDA EPP**, tendo apresentado a melhor proposta global válida, no valor de **R\$ 872.136,37** (oitocentos e setenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e trinta e sete centavos). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS. **Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.** Informações (27) 3720-4916.

Itarana/ES, 05 de janeiro de 2022

Marcelo Rigo Magnago
Presidente da CPL